



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025**

2

**CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO TARGINO ALVES GONDIM FILHO, E A FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA O APOIO FINANCEIRO PARA A FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DOS ÁRBITROS PARA A 3ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO BAIANO DE VOLEIBOL CATEGORIA OPEN A SER REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO I. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, CONFORME O ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), A SEREM REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO À FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Unidade: 1919 Projeto/Atividade: 2056 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 1500 CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AG. 1018 – C/C Nº 577564763-3. **DENÚNCIA E RESCISÃO:** O PRESENTE TERMO PODERÁ SER DENUNCIADO OU RESCINDIDO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS OU DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **FORO:** FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO/BA. **TARGINO ALVES GONDIM FILHO** – SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / **EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA** – PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV